



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 4999/2020 - SEAD

GOIANIA, 07 de dezembro de 2020.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 576/2017 – PC, informamos que foi avaliado na data de 23/11/2020 o pedido de licença médica da agente de polícia CLAUDIA SIGISMUNDO DA SILVA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 563.535.291-04, e na oportunidade, constatamos que ela é portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo no momento.

Sendo assim, recomendamos a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, e solicitamos que a Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor – CPSS dessa Pasta realize o acompanhamento psicossocial da servidora.

Importante ressaltar, que para a restituição do porte de arma, faz-se necessário que ela seja reavaliada em Junta Médica Oficial após findada a licença. Para tanto, solicitamos que os autos retornem a esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 23/01/2023 08:34



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE ARAUJO FALCOMER DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 10/12/2020, às 16:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000017063268 e o código CRC 23A43B50.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202000005028789

SEI 000017063268

2 of 2 23/01/2023 08:34